



**CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ**

**COMUNICADO 03**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017**

Em razão do pedido de esclarecimentos formulado pela Microsens Ltda., nos termos em anexo, que aponta erro material na redação do item 21 do Anexo I - Termo de Referência, informo que a empresa contratada é quem ficará responsável pela disponibilização do operador de reprografia.

Diante disso, determino que, na cláusula 21 do Anexo I - Termo de Referência, onde se lê: “O operador de reprografia, disponibilizado pela Contratante, será responsável pelas seguintes atividades:”; leia-se: O operador de reprografia, disponibilizado pela Contratada, será responsável pelas seguintes atividades:”.

Considerando que a interpretação sistemática do instrumento convocatório permite que se compreenda ser obrigação da contratada a disponibilização dos operadores de reprografia (conforme se observa desde a descrição do objeto no preâmbulo), a presente retificação não acarreta prejuízo no correto dimensionamento do objeto e, por consequência, na necessidade de alteração da data da sessão pública.

As demais disposições editalícias permanecem inalteradas.

Londrina, 15 de março de 2017

  
Sandro Morais de Medeiros  
Diretor Geral

**Assunto:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017

**De:** Engenharia Curitiba - MICROSENS <CWB.Engenharia@microsens.com.br>

**Data:** 14/03/2017 17:31

**Para:** "licitacao@cml.pr.gov.br" <licitacao@cml.pr.gov.br>

**CC:** Rosimeri da Silva - MICROSENS <Rosimeri.Silva@microsens.com.br>

**MICROSENS LTDA.**

Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar

80.030-001 - Curitiba - PR

Fone: (41) 3024-2050

Fax: (41) 3254-3524

E-mail: [licitacao@microsens.com.br](mailto:licitacao@microsens.com.br)

Curitiba/PR, 14 de Março de 2017.

À

Câmara Municipal de Londrina - Estado do Paraná

Rua Governador Parigot de Souza, nº. 145, Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto

Tel.: (43) 3374-1273 / 1265 / 1273 / 1312

E-mail: [licitacao@cml.pr.gov.br](mailto:licitacao@cml.pr.gov.br)

Att.: Sr. Pregoeiro Anderson Rafael Delattre Abe e equipe de apoio

Referência: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017**

De acordo o edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre a licitação acima:

1. Para o Item 21 do "ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA" é descrito: "O operador de reprografia, disponibilizado pela Contratante, será responsável pelas seguintes atividades: (...)". Desta forma, visando atender do melhor modo possível ao edital, questiona-se: Quem ficará responsável pela disponibilização do operador de reprografia, CONTRATANTE ou CONTRATADA?

Atenciosamente,

Microsens Ltda.

Eduardo Chiarelli Barros